



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 7425/2020

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2020, e dá outras providências.

O Sr. Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguáçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida nos artigos 1º inciso da Lei Municipal nº2153/20 de 30 de setembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguáçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 39.200,00** (trinta e nove mil e duzentos reais), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
13.01.06.183.0019.2.146		Manutenção da Divisão de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e Transporte		
4.4.90.52	892	Equipamentos e Material Permanente	3.816	39.200,00
Total de Suplementações – Art. 1				39.200,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os seguintes recursos, a saber:

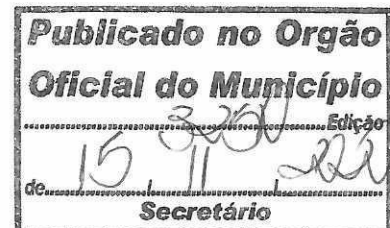
I – Superávit financeiro de exercícios anteriores (art. 2)

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.816	Projeto de Câmeras - Conv. 106/2018	39.200,00
Total de superávit		39.200,00

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu-PR, 08 de novembro de 2020.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal



P. B. B.